

ATA CIRCUNSTANCIADA
(Processo Licitatório nº 20/2023 – Tomada de Preços)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e quatro, na cidade de Campo Alegre, às nove horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Maria Cristina Marciniak Munhoz, Tatiane Maria Machado Fuckner e Ana Flavia Marciniak Rocha membros da Comissão de Licitação, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 20/2023, modalidade Tomada de Preço, para procederem a abertura e julgamento dos documentos apresentados na referida licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações, para executar a Etapa 01 da obra de construção da Unidade Básica de Saúde, na Rua Alcides Medeiros Correa - Bateias de Baixo – Campo Alegre - SC.**

Empresas proponentes:

- PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - **CNPJ:** 05.015.251/0001-63;
- EMPREENDIMENTOS NEUBURGER CONSTRUTORA & ENGENHARIA **CNPJ:** 46.453.787/0001-48;
- LCF CONSTRUTORA LTDA - **CNPJ:** 50.476.917/0001-35;
- GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ:** 34.927.925/0001-02;
- COMPACTA CONSTRUTORA LTDA - **CNPJ:** 42.382.495/0001-00;
- IMPACTO CONSTRUTORA LTDA - **CNPJ:** 34.549.685/0001-41;

A licitante Golden Tecnologia em Construção Ltda credenciou como representante na sessão a Sra. Caroline Kurek de Jesus, a licitante Compacta Construtora Ltda credenciou a Sra. Schaiane Lovemberger, a licitante Impacto Construtora Ltda credenciou a Sra. Ana Paula Furst. As licitantes PRK Engenharia e Construções Ltda, Empreendimentos Neuburger Construtora & Engenharia e LCF Construtora Ltda não credenciaram representante na sessão. Todas as licitantes comprovaram enquadramento como ME/EPP. Passou-se a análise dos documentos pela Comissão e pelos representantes credenciados. Após a análise dos documentos constatou-se que a licitante PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão de Pessoa Física de Registro do profissional emitido pelo CREA/CAU vencida e não comprovou a regularidade do Profissional conforme o item 5.1.4.2 do edital, sendo declarada inabilitada pela Comissão de licitação. A licitante COMPACTA CONSTRUTORA LTDA apresentou a Certidão de Pessoa Física de Registro do profissional emitido pelo CREA/CAU vencida, sendo declarada inabilitada pela Comissão de licitação. A licitante EMPREENDIMENTOS NEUBURGER CONSTRUTORA & ENGENHARIA não comprovou a qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento), conforme 5.1.5.4 o Patrimônio líquido mínimo deveria ser de R\$ 193.094,04 a empresa comprovou patrimônio líquido de 70.000,00 conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados sendo declarada inabilitada pela Comissão de licitação. As licitantes LCF CONSTRUTORA LTDA, GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA e IMPACTO CONSTRUTORA foram declaradas habilitadas. Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso quanto ao julgamento dos documentos, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações. As licitantes ficam desde já intimadas do prazo de recurso. Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada por todos os presentes:

Gu. August G. G. G. G.
Jatiane
Ana Paula Furst

Schaiane Lovemberger.
Caroline Kurek de Jesus
Ana Flavia Marciniak Rocha